



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Secretaria Municipal de Educação  
Centro de Distribuição de Merenda Escolar

Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
01	Ponto da Carne Distribuidora Ltda	<b>Carne Bovina Moída (IQF).</b> Tipo acém congelada com tecnologia IQF. Isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado
Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
02	Ponto da Carne Distribuidora Ltda	<b>Carne Bovina em Cubos (IQF).</b> Tipo acém, sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 10% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado

*Débora*

Débora Oliveira Vieira  
Nutricionista  
CRN 10247

Débora Oliveira Vieira  
Diretora de Merenda Escolar  
Mat.34890  
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Frimisa, 2.299. Bairro Monte Carlo. Santa Luzia  
Telefone: (31) 3637.9915 e 99280.1693  
merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Secretaria Municipal de Educação  
Centro de Distribuição de Merenda Escolar

Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
03	Ponto da Carne Distribuidora Ltda	<b>Peito de Frango em cubos (IQF).</b> Sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Os cubos devem ser congelados individualmente – IQF. Mínimo de 20% de proteína e máximo de 12% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado
Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
04	Ponto da Carne Distribuidora Ltda	<b>Pernil suíno em cubos (IQF).</b> Carne de suíno (pernil), sem osso, congelada com tecnologia IQF. Mínimo de 16% de proteína e máximo de 05% de gordura. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido aproximado de 02 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado

 **Débora Oliveira Vieira**  
Nutricionista  
CRN 10247

**Débora Oliveira Vieira**  
Diretora de Merenda Escolar  
Mat.34890  
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Frimisa, 2.299. Bairro Monte Carlo. Santa Luzia  
Telefone: (31) 3637.9915 e 99280.1693  
merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Secretaria Municipal de Educação  
Centro de Distribuição de Merenda Escolar

Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
05	Comércio e Laticínios Tupi Eireli - EPP	<b>Salsicha para cachorro quente.</b> Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A análise físico-química deverá apresentar as seguintes percentagens: amido: máximo de 2%; carboidratos totais: máximo de 7%; gordura: máximo de 20%; cloreto de sódio: máximo de 2%; umidade: máximo de 65% e proteína: mínimo de 12%. Pacote de aproximadamente 03 kg. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, data de fabricação e validade e marca comercial, nome e descrição do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, SIF/SISP/DIPOA, número do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado
Item	Fornecedor	Produto	Avaliação
06	Ponto da Carne Distribuidora Ltda	<b>Linguiça Calabresa.</b> Linguiça suína, calabresa, especial, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larva. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 02 até 03kg. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega.	Aprovado

  
Débora Oliveira Vieira  
Nutricionista  
CRN 10247  
Débora Oliveira Vieira  
Diretora de Merenda Escolar  
Mat.34890  
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Frimisa, 2.299. Bairro Monte Carlo. Santa Luzia  
Telefone: (31) 3637.9915 e 99280.1693  
merendaescolar@santaluzia.mg.gov.br